



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES - SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº. 59/2020-CONSUNI/UFAL, de 24 de novembro de 2020.

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO "Ad referendum" nº 36/2020-CONSUNI/UFAL QUE APROVOU O CALENDÁRIO DO PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL (PLE) 2020 DA UFAL.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, e de acordo com a deliberação aprovada na sessão extraordinária ocorrida em 24 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14/2020-CONSUNI-UFAL, que aprova *Ad Referendum* a suspensão, por tempo indeterminado, do Calendário Acadêmico regular de 2020 da UFAL;

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da Educação Básica e do Ensino Superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que define em seu art. 3º que "as instituições de educação superior ficam dispensadas, em caráter excepcional, da obrigatoriedade de observância ao mínimo de dias de efetivo trabalho acadêmico, nos termos do *caput* e do § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o ano letivo afetado pelo estado de calamidade pública referido no art. 1º desta Lei";

CONSIDERANDO a possibilidade de efetiva unificação dos calendários acadêmicos dos quatro Campi e Unidades Educacionais da UFAL;

CONSIDERANDO a proposta elaborada conjuntamente pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD-UFAL) e pelo GT Acadêmico do Fórum dos Colegiados, criado através da Portaria nº 132-PROGRAD-UFAL, de 29 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI-UFAL ao Período Letivo Excepcional, em reunião contínua realizada entre os dias 24 e 25 de agosto de 2020, bem como em reunião extraordinária ocorrida dia 11 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação favorável do CONSUNI-UFAL ao Período Letivo Excepcional, em reunião contínua realizada nos 01, 02, 03, 04 e 08 de setembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução "Ad Referendum" nº 36/2020 CONSUNI/UFAL que aprovou o cronograma do CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PERÍODO LETIVO EXCEPCIONAL – PLE, referente ao ano letivo de 2020 da Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 24 de novembro de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL